

CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PARECER

Processo nº 01.131.049.07.96

Ref. Dossiê de tombamento do imóvel situado na rua Bernardo Guimarães, 3087.

O bem cultural em questão integra o Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos, protegido pelo CDPCM-BH em 2009 e que abrange os bairros Santo Agostinho e Barro Preto. No interior deste conjunto foram identificados três pedaços: *Grandes Equipamentos*, pedaço polarizador pelos exemplares arquitetônicos monumentais; o *Residencial*, que representa a porção do Bairro Santo Agostinho ocupado entre fins dos anos 1940 e 1950 e o *Avenida Amazonas*, onde ocorreu a primeira fase de ocupação residencial referenciada pelo eixo da Avenida Amazonas na confluência com a Avenida Barbacena. O imóvel situado na rua Bernardo Guimarães, 3087 encontra-se na transição entre o “pedaço” denominado *Grandes Equipamentos* e o “pedaço” *Avenida Amazonas*. Está próximo ao quartel e cercado de outras residências de mesmo porte e estilo que também se misturam com outras mais recentes, verticalizadas.

Essas primeiras construções dessa parte do Conjunto, caracterizam-se por ter abrigado setores das classes médias e altas da cidade, como atestam a pesquisa sobre os seus antigos proprietários. Do ponto de vista arquitetônico “remetem à ocupação tradicional do Bairro Santo Agostinho e que preservam certa homogeneidade no gabarito, com partido em dois pavimentos e expressivo apuro compositivo das fachadas, de orientação estilística eclética.” (Dossiê, pg 21). O dossiê está fartamente documentado, seja em relação à história de ocupação do imóvel, seja em relação a outros bens de semelhante estilo situados no interior do Conjunto Urbano.

A construção iniciada pelos idos de 1947, foi ocupada por diversas famílias e mais recentemente estava sendo alugada para fins comerciais. A principal modificação realizada foram os acréscimos nos fundos do imóvel, as reformas dos banheiros e algumas outras subdivisões internas realizadas pelos locatários. No restante, a edificação encontra-se muito bem conservada e preservada, tanto interna, quanto externamente. Para tanto ver o farto material fotográfico e descritivo do dossiê.

As razões para o tombamento apresentadas no dossiê amparam-se na representatividade dessa edificação em relação aos modos de morar das primeiras famílias que habitaram essa porção do Barro Preto; por ser um representante do ecletismo tardio; pelo fato de, juntamente com outros exemplares de valor semelhante, compor a ambiência dessa porção do Conjunto Urbano, contribuindo para a identificação dos moradores com o passado e a memória da cidade, e com esse espaço social específico.

Por fim, o dossiê apresenta diretrizes de proteção que deverão ser consideradas em futuros projetos de intervenção no imóvel. Todas elas, constantes do dossiê e apresentadas aos conselheiros durante a reunião, seguem as orientações gerais de proteção ao patrimônio da cidade.

Pelo que foi acima exposto, sou favorável ao tombamento do referido imóvel.

Este é o meu parecer que submeto a este Conselho.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.



Luciana Teixeira de Andrade.
Socióloga, professora da PUC Minas